PORTARIA

Nº. 113/2004

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Srª. **Jacira Brasileiro de Jesus**, professora Nível I, lotada na sede, permuta, a pedido, com a **Srª Marilene Leite dos Santos**, professora Nível I, lotada na zona rural do município da Barra-BA.

Art. 2º - A lotação das professoras permutadas passa a ser a seguinte:
Professora **Jacira Brasileiro de Jesus** – zona rural;
Professora **Marilene Leite dos Santos** – sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 12 de agosto de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal